

**Arras**  
Código: 3402

**Dados do Cliente**

Nome:	JULIANA DOS SANTOS CORREA	Endereço:	Rua Bartolomeu de Gusmão	E-mail:	juliana.transp69@gmail.com
Data Nasc:	10/01/1983	CEP:	92200700	Empresa:	
CPF:	987.789.430-00	Cidade:	Canoas	Função:	Comercante
RG:	5073148156	Bairro:	Fátima	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9854-61124	Número:	1678	Renda:	3200

**Dados do Veículo(s)**

YBR125 FACTOR ED 2015	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE1940F0046310	HP:	12CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2014/2015	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	74684
R\$ 6.900,00	Placa:	IWQ6969	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	1055430790	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 500,00, pago em dinheiro
- » R\$ 2.000,00, pago da seguinte forma: NO CARTAO DE CREDITO EM 10X

Saldo: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 4.400,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 228,50

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 03 março 2021 09:00:12

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
JULIANA DOS SANTOS CORREA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: